



SALVADOR – BAHIA, TERÇA-FEIRA  
9 DE ABRIL DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.829

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



## Recadastramento

Os 6.154 aposentados e pensionistas que ainda não efetivaram a ação de recadastramento da Prefeitura de Salvador devem ficar atentos ao prazo, que termina no próximo dia 17. Prevista no Decreto nº 23.743/2013, a atividade é obrigatória e presencial e, além disso, o pagamento dos salários, vencimentos e proventos está condicionado à conclusão do processo.

## Prazo para creches conveniarem com a Prefeitura termina dia 15

O objetivo é ampliar a oferta de vagas, beneficiando mais de 20 mil crianças na pré-escola

O prazo para entrega dos documentos necessários para que as entidades comunitárias, filantrópicas ou profissionais possam firmar convênio com a Prefeitura do Salvador termina no próximo dia 15. O objetivo é ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, cuja meta é, até 2016, contemplar mais 20 mil crianças na pré-escola.

Para este ano a Prefeitura prevê, até dezembro, a assinatura de 200 convênios. “O grande

interesse na participação das creches comunitárias é nosso, pois uma das prioridades dessa gestão é a ampliação de vagas e, para atender as crianças de Salvador, precisamos dessa parceria e apoio”, disse o secretário da Educação, João Carlos Bacelar.

Nove entidades que entregaram a documentação já foram habilitadas para a celebração do convênio. Para mais informações, os interessados devem ligar para 2202-3097. Entre os docu-

mentos solicitados estão o título de utilidade pública e autorização do funcionamento.

Para auxiliar as creches, o prefeito ACM Neto solicitou o apoio da Câmara de Vereadores para a concessão dos títulos e do Conselho Municipal da Educação para a permissão do funcionamento das creches. Além disso, na renegociação das dívidas da gestão anterior, foi dada prioridade ao pagamento das pendências junto a essas entidades comunitárias



AGECOM

A Prefeitura prevê assinar até dezembro 200 convênios com as creches comunitárias, para ampliar o número de vagas na pré-escola

## CONCESSIONÁRIAS

AGECOM



As empresas responsáveis são obrigadas a manter o mobiliário urbano, como os abrigos de ônibus, em perfeito estado

# Prefeitura cobra manutenção do mobiliário urbano

Comissão foi instituída pela Semut para acompanhamento e fiscalização dos contratos

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut) está realizando a fiscalização rigorosa dos equipamentos do mobiliário urbano de Salvador, dentre eles os abrigos de ônibus. Os contratos de concessão estavam sem o acompanhamento de um gestor, o que, segundo a Procuradoria Geral do Mu-

nicipio (PGM), viola o Art. 67 da Lei de Licitações e Contratos.

O secretário da Semut, José Carlos Aleluia, informou que as empresas responsáveis já foram notificadas. Além disso, uma comissão especial foi criada, através de portaria, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais,

principalmente quanto à manutenção dos equipamentos.

A Portaria nº 19/2013 prevê também a realização de inventário dos equipamentos e relatório da situação atual, para adoção das providências cabíveis. As medidas já estão surtindo efeito, a exemplo do abrigo de ônibus em frente ao Barra Center, na

Avenida Oceânica, que já foi rapidamente recuperado.

O secretário pontuou a necessidade de preservar o patrimônio de utilidade pública e denunciar os casos de vandalismo. Serão adotadas, ainda, medidas para coibir os atos de depreciação dos equipamentos.

## CIDADANIA

# Cidade-Mãe reinicia cursos para crianças e adolescentes

Para participar das atividades os interessados terão que ter idade entre oito e 17 anos

A Fundação Cidade-Mãe (FCM) já reiniciou os cursos tradicionalmente ministrados nas Empresas Educativas de Salvador a crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. As aulas já começaram em três unidades: em Saramandaia, Coutos e na unidade parceira Cristo é Vida (na Chapada do Rio Vermelho), onde são

oferecidas atividades culturais de teatro, dança, capoeira e artes.

Em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), a unidade de Coutos ministra aulas de auxiliar de panificação e fabricação de pizzas e massas, somente para adolescentes com idade a partir de 17 anos e sete meses, que

possuam Ensino Fundamental completo. Já em Saramandaia, as turmas tiveram início ontem, com cursos culturais.

Ao todo, a fundação oferece 1.100 vagas para os cursos. Além da disciplina escolhida pela criança ou adolescente, são oferecidas aulas de Formação para a Cidadania, "que tem

o intuito de impulsionar seu desenvolvimento mental, moral, profissional e educacional", declara a presidente da Cidade-Mãe, Risalva Telles.

Os pré-requisitos para participar das atividades culturais são ter idade entre oito e 17 anos, estar matriculado e frequentando escolas públicas.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

## EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

RICARDO RABELLO



Na pista montada no Shopping Bela Vista as crianças passeiam de bicicleta e aprendem noções básicas sobre regras de trânsito

# Transalvador faz ações educativas para crianças

As atividades envolvem passeio de bicicleta em pista com as sinalizações de trânsito

**A**té sexta-feira, cerca de 500 crianças da rede municipal de ensino vão participar, no Shopping Bela Vista, no Cabula, das ações educativas que a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) está realizando, em parceria com a empresa Porto Seguro. As atividades envolvem a exibição de vídeos com noções de cidadania, passeio de bicicleta em pista com as sinalizações de trânsito e lanche.

Participaram ontem do trabalho educativo os alunos de 4 e 5 anos das escolas Cristã Feminina, da Boca do Rio, e Malê de Balê, do Subúrbio Ferroviário. Segundo a gerente de Educação para o Trânsito da Transalvador, Mirian Bastos, as atividades integram o conjunto de ações estruturantes que o órgão desenvolve, com o objetivo de reduzir os acidentes de trânsito.

“Estamos perseguindo as metas da Organização das Nações Unidas de, até 2050, reduzir em 50% o

número de acidentes em todo o mundo”, diz Mirian. Aluna da Escola Cristã Feminina, Luane Silva Pereira, 5 anos, conta que se divertiu e aprendeu muito durante o passeio. “O que mais gostei foi de andar de bicicleta, mas também aprendi a olhar para o sinal antes de atravessar a rua. Quem já é grande e dirige não deve falar no celular nem beber”, afirma Luane.

Para a representante da Porto Seguro na Bahia, Meire Sagaguchi, é

importante que as crianças aprendam sobre as regras do trânsito, mas também sobre cidadania. Ela conta que, no final da atividade, todos participantes recebem um lanche e uma carteira de habilitação de ciclista.

A cada dia, duas escolas vão visitar o espaço, sempre pelo turno da manhã. À tarde e durante todo fim de semana, a ação é aberta aos frequentadores do shopping, que cedeu o espaço para a viabilização do projeto.

## FISCALIZAÇÃO

# Hiper Bompreço da Garibaldi volta a ser autuado pela Codecon

Processo administrativo será aberto e o estabelecimento terá dez dias para defesa

**E**m menos de 30 dias, o Hiper Bompreço, localizado na Avenida Garibaldi, voltou a ser autuado ontem pela fiscalização da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon), vinculada à Secretaria Mu-

nicipal da Ordem Pública (Semop). Desta vez, o estabelecimento foi flagrado comercializando produtos deteriorados e descongelados, em desacordo com as normas do consumo, contrariando o Artigo 18 da Lei

8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Os fiscais encontraram cerca de seis quilos de acerola, três quilos de beterraba orgânica, um quilo de uva, além de feijão, amendoim, pimenta de cheiro e cacau

estragados e comercializados pela rede de supermercados. Os produtos foram destruídos no local. O órgão municipal abrirá novo processo administrativo e a direção do Hiper Bompreço terá dez dias para apresentar defesa.

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	7
<b>LICITAÇÕES</b>	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>CONTRATOS</b>	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
COMPANHIA DE TRANSPORTE DO SALVADOR - CTS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
<b>CONVÊNIOS</b>	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
<b>EDITAIS</b>	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	19



**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito do Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito  
**Luiz Antonio Galvão**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal do Carnaval no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92 convoca seus membros para reunião específica sobre a Eleição da Mesa Diretora do COMCAR 2013/2014 e Coordenador Executivo do Carnaval 2014 em conformidade com o art. 11 do Regimento Interno do COMCAR em data e hora abaixo especificadas:

Local: Auditório da SALTUR - Av. Vasco da Gama nº 206 - Dique do Tororó.

Data: 10 / 04 / 2013

Horário: 17h:00min., em 1ª Convocação com 2/3 de seus membros e as 17h:30min., em 2ª Convocação com qualquer número.

Salvador, 04 de abril de 2013.

**CLÓVES CARNEIRO RAMOS**  
Secretário Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

PUBLICADA NO DOM 05.04.2013

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução das despesas das unidades: GAB. VICE, SEMPS e SUCOP, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 04 de abril de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal da Gestão.

PUBLICADA NO DOM DE 05.04.2013  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 091/2013

**ANEXO I**

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
GAB. VICE	47.000	11.750	35.250
<b>TOTAL</b>	<b>47.000</b>	<b>11.750</b>	<b>35.250</b>

Unidades	Fonte - 30		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	10.288.000	6.088.000	4.200.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.288.000</b>	<b>6.088.000</b>	<b>4.200.000</b>

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEMPs	2.717.000	2.268.768	448.232
<b>TOTAL</b>	<b>2.717.000</b>	<b>2.268.768</b>	<b>448.232</b>

Unidades	Fonte - 52		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
LIMPURB	420.000	170.697	249.303
<b>TOTAL</b>	<b>420.000</b>	<b>170.697</b>	<b>249.303</b>

**PORTARIA Nº 095/2013**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto Nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

**RESOLVE:**

Considerar designada, a partir de 01/04/2013, a servidora ROSICLEA SABINO DOS SANTOS COELHO, matrícula 880.068, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Revisão da Coordenadoria de Tributos Imobiliários, dispensando, a pedido, da mesma Função a servidora SILVANA ALVES DE SOUSA, matrícula 880.130.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de Abril de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**PORTARIA Nº 096/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do Art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

E CONSIDERNADO o disposto no Decreto nº 23.790 de 30 de Janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo da PORTARIA 018/2013 até o dia 02 de Maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de Abril de 2013

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº148 de 05 de abril de 2013**

Aprova o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica aprovado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2013**  
**QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO**  
**1º QUADRIMESTRE/2013**

22 - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP			
220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	35.250	20.750	
<b>TOTAL</b>	<b>35.250</b>	<b>20.750</b>	

**PORTARIA CONJUNTA Nº 149 de 05 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 040, de 07 de fevereiro de 2013, Portaria Conjunta nº 041, de 07 de fevereiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 1º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2013**  
**ALTERA QUADRO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS - QCO**  
**1º QUADRIMESTRE/2013**

45- Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP  
4570- Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.295.288	765.096	2.295.288	765.096
052- Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	45.000	15.000	249.303	249.303
<b>TOTAL</b>	<b>2.340.288</b>	<b>780.096</b>	<b>2.544.591</b>	<b>1.014.399</b>

46- Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS  
460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.853.418	951.139	2.853.418	951.139
024- Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	-	-	448.232	448.232
<b>TOTAL</b>	<b>2.853.418</b>	<b>951.139</b>	<b>3.301.650</b>	<b>1.399.371</b>

**PORTARIA Nº 134/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 3360/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a EDNA MARIA REGIS DE SOUZA, matricula n.º 18613, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 1º de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 135/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 4170/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA CLAUDIA BARRETO LEÃO DE CARVALHO, matricula n.º 810479, Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 1º de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 139/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da CASA CIVIL, a empregada da TRANSUR, AIDA MARIA MAIA FEDERICO, matrícula 1120.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 140/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SEMOP, o empregado da TRANSUR, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, matrícula 4227.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ENQUADRAMENTO - DEFERIDO

3216/2012 - CASA CIVIL - SARAH TAIS W. VALVERDE CHETTO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

9313/2012 - SMS - LUCIO ALVAREZ PARADA DE CARVALHO  
9255/2012 - SMS - JAMILE OLIVEIRA BORGES  
9226/2012 - SMS - ELAINE CUNHA E SILVA  
9853/2012 - SMS - MELIZA PUERRO  
9775/2012 - SMS - MILENA CHAGAS RAMOS  
10047/2012 - SMS - WASHINGTON GUIMARÃES DAMASCENO  
10051/2012 - SMS - NADJA MAGALI GONÇALVES  
10084/2012 - SMS - PRISCILA ARAUJO GRISI  
10045/2012 - SMS - AYRÁ NEVES DE ASSUNÇÃO  
12837/2012 - SMS - ANGELA ARAUJO GONÇALVES  
13153/2012 - SMS - ELANE ARAUJO SILVA FERREIRA  
13201/2012 - SMS - CARINE GONDIM SILVA  
198/2013 - SMS - CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHÃES

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

95/2013 - SMS - MARINA PÓVOAS DO VALLE  
41/2013 - SMS - IGOR CERQUEIRA CORDEIRO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

1389/2013 - SMS - ELIZABETH LILIEAN MARINHO - 2.401 DIAS  
13420/2012 - SMS - CLAUDIONICE RAMOS DA PAIXÃO - 1.440 DIAS  
11551/2012 - SMS - JOSELICE ALMEIDA VIEIRA - 2.829 DIAS  
1367/2013 - SMS - LÉCIA MAGDA SOUSA A. MAGALHÃES - 6.224 DIAS  
274/2013 - SMED - IZABEL CRISTINA BRAGA BORGES - 3.976 DIAS  
6942/2011 - SMED - CELIA SERVA LESSA - 4.459 DIAS  
1860/2012 - SMED - BARBARA PERLA RIBEIRO DA SILVA - 1.434 DIAS  
5409/2012 - SMED - SANDRA CRISTINA P. DE ANDRADE - 6.924 DIAS  
18091/2013 - SEFAZ - AMALIA MARIA VALENTE LEAL - 1.956 DIAS  
2610/2012 - SEMOP - PAULO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO - 6.711 DIAS

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

6699/2012 - SMED - MARIA IRIS DE SOUZA GONÇALVES - 4.420 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de abril de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,  
TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 006/ 2013**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar designada, desde 05 de abril de 2013, a servidora Ana Cristina Silva de Oliveira, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B grau 63 do Setor de Gestão de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA, em 08 de abril de 2013.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 20/2013, publicada no DOM nº 5.827 de 05 de abril de 2013.

Onde se lê: Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 08 de abril de 2013.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**PORTARIA Nº. 049/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k"

do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,  
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08/04/2013, a servidora ANGELINA SANTOS DE SANTANA, matrícula 463, da função de confiança de CHEFE DE SERTOR B, grau 63, do Setor de Execução e Controle Contábil-Financeiro.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 03 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 050/2013**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 094/2013, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 051/2013**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 095/2013, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 04 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 18/2013  
**Nº DO PARECER:** 118/2013  
**EMPRESA:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA  
**CNPJ:** 15.257.819/0001-06  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAIS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO..  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUNTEÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2013  
**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº4.484/92

Salvador, 28 de Março de 2013

**SELMA GOMES DE SOUSA**  
Presidente em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2013

PROCESSO Nº: 4707/2012

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (óleo de soja), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 a 22/04/2013, até as 09:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2013 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2013 às 09:30 horas.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da COPEL-SMED, no horário das 13:00 às 17:00 horas, e pelos tels.: (71) 2202-3098/3058, telefax.: (71)2202-3097 e para acesso, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de abril de 2013.

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,  
TURISMO E CULTURA**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº:** 78/2013

**Parecer Nº :** 06/2013



**Empresa:** COPYCOLOR SERVIÇOS REPROGRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**Data:** 20/03/2013

**Objeto:** SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PEÇAS GRÁFICAS PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "SALVADOR TRANSFORMAÇÃO URBANA EM QUATRO DECADAS".

**CPF/CNPJ:** 02.711.906/0002-20.

**Valor Total:** R\$ 2.161,47 (DOIS MIL CENTO E SSESSENTA UM REAIS E QUARENTA SETE CENTAVOS).

**Dotação Orçamentária:** Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39, Fonte 050.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso I

**Data Da Homologação :** 20/03/2013

Salvador, 05 de abril de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2013

PROCESSO Nº: 1769/2013

EMPRESA: ARTEFARMA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA.

CNPJ: 03.335.880/0001-45

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, visando ao cumprimento de ação judicial para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 062/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 04/04/2013

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 038/2013

Processo nº 13.791/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	40.320,00
	02	21.400,00
	03	291.900,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	28.296,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	05	5.200,00
	07	5.800,00
DROGAFONTE LTDA	06	8.488,00
<b>TOTAL</b>		<b>401.404,00</b>

Data de homologação: 04/04/2013.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

Salvador, 08 de abril de 2013

**MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - FMLF n.º 001/2013 - Proc. 50/2013 - FMLF, cujo objeto é a aquisição**

**de suprimentos de informática (toner para impressoras à laser, cartucho e cabeça de impressão para plotter)**, com recebimento das propostas a partir do dia 22/04/2013, até às 10:00 horas do dia 23/04/2013; abertura no dia 23/04/2013, às 10:00 horas e início da disputa no dia 23/04/2013, às 11:00 horas. Obs.: Horário Oficial de Brasília-DF.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de abril de 2013.

**TATIANA AGLAISIS COSTA MÔNACO GOMES**  
Presidente da CPL

## Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

### RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação n.º 04/2013, publicado no DOM de 07 de fevereiro 2013.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento da Despesa 3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento da Despesa 3.3.90.30** - Material de Consumo

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de abril de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação n.º 05/2013, publicado no DOM 05 de março 2013.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento da Despesa 3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Elemento da Despesa 3.3.90.30** - Material de Consumo.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de abril de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Municipais 13.724/02, 15.611/05, 15.814/05 e 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 4.484/92, comunica a interposição de recurso administrativo relativo a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº: 004/2013 - Processo nº: 204/2013 - Objeto: Aquisição de materiais (gravilhão 3/8, gravilhão 5/8 e pó de pedra, incluindo transporte para usina de Asfalto).

Recorrente: MDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Processo nº: 524/2013, de 05/04/2013.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL



**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2013**

EMPRESA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CONTRATO: 22/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 03/04/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 03 de Abril de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2013**

EMPRESA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME

CONTRATO: 21/2013

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 03/04/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

Salvador, 03 de Abril de 2013.

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 055/2013**

**OBJETO:** Alterar nos **TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.ºs 2011000234, 2012000011, 2012000022, 2012000025, 2012000026, 2012000027, 2012000038, 2012000040, 2012000060, 2012000064, 2012000065, 2012000069, 2012000074, 2012000075, 2012000080, 2012000082, 2012000083, 2012000084, 2012000085, 2012000111, 2012000114, 2012000116, 2012000117, 2012000122, 2012000125, 2012000133, 2012000135, 2012000136, 2012000142, 2012000144, 2012000151, 2012000158, 2012000159, 2012000165, 2012000170, 2012000181, 2012000192, 2012000194, 2012000195, 2012000199, 2012000204, 2012000209, 2012000211, 2012000212, 2012000213, 2012000214, 2012000216, 2012000218, 2012000219, 2012000221, 2012000222, 2012000224, 2012000225, 2012000226, 2013000001, 2013000002, 2013000003, 2013000004, 2013000005, 2013000006, 2013000007, 2013000008, 2013000009, 2013000011, 2013000012, 2013000013, 2013000018, 2013000019, 2013000020, 2013000021, 2013000022, 2013000023, 2013000024, 2013000025, 2013000026, 2013000033, 2013000034, 2013000035, 2013000036, 2013000037, 2013000044, 2013000045, 2013000046, 2013000056, 2013000057, 2013000058, 2013000059, 2013000060, 2013000061, 2013000068, 2013000069, 2013000070, 2013000071, 2013000076, 2013000077, 2013000078, 2013000079, 2013000080, 2013000081, 2013000087, 2013000088, 2013000089, 2013000090, 2013000091, 2013000092, 2013000093, 2013000094, 2013000095, 2013000101, 2013000102, 2013000109, 2013000115, 2013000119, 2013000120, 2013000122, 2013000126, 2013000127, 2013000129, 2013000134, 2013000135, 2013000139, 2013000140,** a classificação orçamentária **10.203.028.2109** para **10.303.028.2109** - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2013

**ASSINA:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2013**

**OBJETO:** Alterar nas **DISPENSAS DE LICITAÇÃO n.ºs 161/2012, 001/2013 e 003/2013,** a classificação orçamentária **10.203.028.2109** para **10.303.028.2109** - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2013

**ASSINA:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 053/2013**

**PROCESSO Nº:** 4691/2012.

**EMPRESA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ n.º:** 05.782.733/0001-49

**OBJETO:** Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2012000192, a Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2013

**ASSINA:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 156/2012

**PROCESSO Nº:** 9333/2012

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material de penso.

**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 043/2013

**CONTRATADA:** CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

**CNPJ:** 93.480.192/0001-61

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 014

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2013

**ASSINAM:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CHISTIAN PRETTO JUCHEM  
CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M. MARCA/ FABRICANTE: CIEX	RL	4,27
02	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M. MARCA/ FABRICANTE: CIEX	RL	2,34
03	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 X 30MM. MARCA/ FABRICANTE: CIEX	RL	1,70

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SMS:** 118/2012

**PROCESSO Nº:** 7843/2012

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de medicamentos.

**TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº:** 105/2013

**CONTRATADA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.856.593/0001-66

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2013

**ASSINAM:** JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
YANNA ARAÚJO PEREIRA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO VALPRÓPICO XAROPE. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	1,674

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2012

PROCESSO Nº: 7843/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 106/2013

CONTRATADA: TORRENT DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.078.528/0001-32

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VALDEMIR REGAMONTE

TORRENT DO BRASIL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CARDEVIDOL 12,5 MG. MARCA/FABRICANTE: TORRENT	CP	0,081

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2012

PROCESSO Nº: 7843/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 107/2013

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PEDRO LEAL E ALMEIDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	HALOPERIDOL 5MG. MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA	CP	0,038

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2012

PROCESSO Nº: 7843/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 108/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISABEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	PERICIAZINA 10MG. MARCA/FABRICANTE: SANOFI	CP	0,325

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2012

PROCESSO Nº: 1535/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 113/2013

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.023.2095	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P. MARCA/FABRICANTE: ORTOCENTER	UND	2,01
02	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M. MARCA/FABRICANTE: ORTOCENTER	UND	2,18
03	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G. MARCA/FABRICANTE: ORTOCENTER	UND	2,38

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2013

PROCESSO Nº: 9215/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 116/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107 10.203.028.2109 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISABEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML 5ML. MARCA/FABRICANTE: ALLERGAN	FR	6,95

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2013

PROCESSO Nº: 9215/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 117/2013

CONTRATADA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.031.796/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN  
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	IMIPRAMINA 25MG. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,0390

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 023/2013

PROCESSO Nº: 12363/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 143/2013

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		014
	10.302.023.2095		

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANTONIO CARIBÉ BATISTA  
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº06. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,38

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
02	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº04. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,383
03	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº08. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,48
04	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº10. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,48
05	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº12. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,48
06	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº14. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,48
07	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº16. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,583
08	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº18. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,70
09	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº20. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,70

Salvador, 08 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2013

PROCESSO Nº: 13025/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 137/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL E FARMACÊUTICA E HOSPITALAR .

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.303.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISABEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL E FARMACÊUTICA E HOSPITALAR

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRAMICINA 1500 UI (500MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MARCA/FABRICANTE: SANOFI	CP	2,328

Salvador, 04 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: QUALLYFRUT COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS EIRELI.  
OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DO INSTRUMENTO ORIGINAL, ESTENDENDO-O ATÉ 01 DE JULHO DE 2013.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES  
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO VERÍSSIMO DOS SANTOS  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 01 de março de 2013.

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME.  
OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DO INSTRUMENTO ORIGINAL, ESTENDENDO-O ATÉ 01 DE JULHO DE 2013.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES  
PELA CONTRATADA: SIDICLEI ANDRÉ CHIOTTI  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 01 de março de 2013.

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. ME.  
OBJETO: PRORROGA-SE O PRAZO DO INSTRUMENTO ORIGINAL, ESTENDENDO-O ATÉ 01 DE JULHO DE 2013.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES  
PELA CONTRATADA: SIDICLEI ANDRÉ CHIOTTI  
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 01 de março de 2013.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Companhia de Transporte do Salvador - CTS

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 02/2012.

**Contratada:** Viverde Serviços Ambientais Ltda.;  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 13.05.2013;  
**Data da assinatura:** 13.03.2013;  
**Base Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quarta do contrato.

**ANA CLAUDIA COUTO**  
Subcoordenadora de Convênios e Contratos

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 02/2012.

**Contratada:** Viverde Serviços Ambientais Ltda.;  
**Objeto:** Altera a razão social de Cittaverde Serviços Ambientais Ltda para Viverde Serviços Ambientais Ltda;  
**Data da assinatura:** 13.03.2013;  
**Base Legal:** Instrumento Particular de 5ª Alteração e Consolidação Contratual, registrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 97247381, protocolo 12/248933-0 de 18.10.2012.

**ANA CLAUDIA COUTO**  
Subcoord. de Convênios e Contratos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013000609.  
Processo: 2404/2012.  
Pregão Eletrônico: 002/2013.  
Objeto: Água mineral sem gás, garrafão 20L, embalagem em garrafão de polipropileno retornável.  
Empresa: Robson da Silva Andrade ME.

CNPJ: 04.496.562/0001-29.  
Valor: R\$ 1.127,50 (Hum mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2013000611.  
Processo: 1044/2012.  
Pregão Eletrônico: 037/2012.  
Objeto: Café torrado moído a vácuo 250 gramas.  
Empresa: Micron Gêneros Alimentícios LTDA.  
CNPJ: 11.517.200/0001-32.  
Valor: R\$ 238,08 (Duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

AFM: 2013000614.  
Processo: 2709/2011.  
Pregão Eletrônico: 009/2012.  
Objeto: Formulário boletim diário de veículo - BDV, 100 x 01 via, cor branca 170 x 260mm; Formulário boletim diário de veículo - BDV, 100 x 01 via, em papel apergaminhado 75G/M2, impressão em OFF-SET na cor preta, logomarca na cor branca com detalhes preto, dimensões: 170 x 260mm - uso geral; Formulário folha de informação, cor branca 210 x 297mm A4, papel apergaminhado 75 G/M², logomarca oficial, impressão OFF-SET na cor preta, pauta frente/verso, papel na cor branca, formato A4, 210 x 297mm, conforme modelo.  
Empresa: Marketup Comércio e Serviços LTDA.  
CNPJ: 13.571.521/0001-40.  
Valor: R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 04 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 0633/2013  
LICITAÇÃO: PE Nº 38/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 00045/2012  
PROCESSO: Nº 1155/2012  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: MELAN E MELO COM. E DISTR. DE PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 08.240.184/0001-79  
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório  
VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001-Elemento de Despesa 0339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 85023/2013  
DATA: 13/03/2013

AFM: Nº 0641/2013  
LICITAÇÃO: PE Nº 09/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 00025/2012  
PROCESSO: Nº 2709/2011  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: MARKETUP COM. E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.571.521/0001-40  
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico  
VALOR TOTAL: R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001-Elemento de Despesa 0339030 Fonte 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 85026/2013  
DATA: 13/03/2013

## CONVÊNIOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR E O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito Municipal de Salvador

**PAULO CEZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal de Alagoinhas

DATA DE EXTINÇÃO: 31/12/2012.  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 028/2011  
CONCEDENTE: Município do Salvador (Secretaria Municipal da Educação)  
CONVENENTE: Associação Creche Escola e Cultural Prfª Ligia Maria de Assis Caldas  
FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 028/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Convenente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Convenente.  
DATA DE EXTINÇÃO: 31 de dezembro de 2012.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 033/2011  
CONCEDENTE: Município do Salvador (Secretaria Municipal da Educação)  
CONVENENTE: Associação Comunitária e Cultural Stellagrece  
FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 033/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Convenente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Convenente.  
DATA DE EXTINÇÃO: 31 de dezembro de 2012.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 018/2011  
CONCEDENTE: (Município do Salvador (Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT)  
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE  
FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 043/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Convenente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Convenente.

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL Nº 001/2013

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador, visando dar prosseguimento aos ritos processuais administrativos sanitários para os estabelecimentos autuados, devidamente identificados nos Quadros 1, 2 e 3, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº 5.504/1999 (Código Municipal de Saúde do Município do Salvador) a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 4209, Brotas, no horário das 09h00min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, para regularizar seu débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na dívida ativa.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE FRUSTRADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)
1.0	3133/2010	AI Nº 0358 (22/01/2010) / TIP Nº 0874 (08/01/2013)	MARINALVA DA SILVA SANTOS ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.1	6796/2010	AI Nº 0359 (15/03/2010) / TIP Nº 0878 (08/01/2013)	MARCOS ANTÔNIO COSTA PEREIRA ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.2	P188/2011	AI Nº 5186 (04/10/2010) / TIP Nº 0875 (08/01/2013)	MANUEL FERNANDEZ PEREZ ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.3	11088/2010	AI Nº 0652 (11/06/2010) / TIP Nº 0884 (08/01/2013)	MARINITA PINTO ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)
1.4	15635/2010	AI Nº 0910 (29/09/2010) / TIP Nº 0881 (08/01/2013)	MARIA CELINA PACHECO BASTOS ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.5	1032/2009	AI Nº 1626 (20/01/2009) / TIP Nº 0701E (18/02/2011)	CLÍNICA MÉDICA E PERÍCIAS MARCELO BARRETO BASTOS LTDA. ME.	INCISOS II, IV, XII E XXVI, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 06

#### QUADRO 2 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS, COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EFETIVADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)
1.0	3132/2010	AI Nº 0350AR (16/02/2010) / TIP Nº 0458 (27/02/2012)	NEW PAPA COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP.	INCISO XVIII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.1	8323/2010	AI Nº 5152 (27/04/2010) / TIP Nº 0882 (08/01/2013)	MARCELIS DELICATESSEN LTDA. ME.	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.2	15639/2010	AI Nº 7323 (24/09/2010) / TIP Nº 0880 (08/01/2013)	MAIZ ESSÊNCIAS & EMBALAGENS LTDA. ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.3	15566/2010	AI Nº 6291 (24/08/2010) / TIP Nº 0879 (08/01/2013)	MAIZ ESSÊNCIAS & EMBALAGENS LTDA. ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.4	0486/2010	AI Nº 2961 (29/12/2009) / TIP Nº 0883 (08/01/2013)	MAICON VEREDA DE ARAÚJO ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)
1.5	3131/2010	AI Nº 0974 (10/02/2010) / TIP Nº 0885 (08/01/2013)	MERCADINHO CORAÇÃO DO CURUZU LTDA. ME.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.6	6771/2010	AI Nº 6856 (17/03/2010) / TIP Nº 0806 (15/10/2012)	ÓTICA CALÇADA LTDA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.7	8302/2010	AI Nº 5384 (23/03/2010) / TIP Nº 0758 (20/09/2012)	SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.
1.8	5847/2008	AI Nº 0391 (20/05/2008) / TIP Nº 2348 (29/06/2009)	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 09

**QUADRO 3 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS, COM CIÊNCIA PESSOAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.**

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)
1.0	8548/2009	AI Nº 4268 (02/06/2009) / TIP Nº 0495 (05/10/2009)	CASA DE REPOUSO PARA IDOSAS.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 01

Salvador, 05 de abril de 2013.

**KARINA LUZIA QUEIROZ**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

**DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL Nº 002/2013**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador, visando dar prosseguimento aos ritos processuais administrativos sanitários para os estabelecimentos autuados, devidamente identificados no Quadro 1, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº 5.504/1999 (Código Municipal de Saúde do Município do Salvador) a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 4209, Brotas, no horário das 09h00min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, para regularizar seu débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na dívida ativa.

**QUADRO 1 - ESTABELECIMENTOS AUTUADOS, COM RECURSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E INDEFERIDOS PARCIALMENTE.**

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
1.0	10664/2008	AI Nº 0985 (10/07/2008) / TIP Nº 0673 (19/07/2012)	PANIFICADORA ITAIPU LTDA. / PANIFICADORA ITAIPU	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999	MULTA (190 UFIR)

Total de Recursos julgados: 01

Salvador, 05 de abril de 2013.

**KARINA LUZIA QUEIROZ**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS  
**DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL Nº 003/2013**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador, visando dar prosseguimento aos ritos processuais administrativos sanitários para os estabelecimentos autuados, devidamente identificados no Quadro 1, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº 5.504/1999 (Código Municipal de Saúde do Município do Salvador) a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 4209, Brotas, no horário das 09h00min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, para regularizar seu débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste

Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na dívida ativa.

**QUADRO 1 - ESTABELECIMENTOS AUTUADOS, COM RECURSOS JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA E INDEFERIDOS.**

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
1.0	5854/2008	AI Nº 1392 (07/05/2008) / TIP Nº 0847 (13/11/2012)	PANIFICADORA CANADÁ LTDA. / PANIFICADORA CANADÁ	INCISOS V, VI E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999	MULTA (400 UFIR)

Total de Recursos julgados: 01

Salvador, 05 de abril de 2013.

**KARINA LUZIA QUEIROZ**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**CONVITE**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/15185	5M EMPREENDIMENTOS, COMERCIO, SERVIÇOS, LICENCIAMENTOS E AGROPECUARIA LTDA
023/2013/13643	RENE AGATÃO FERREIRA DA SILVA
023/2013/14811	A.G.E. PRODUÇÕES LTDA
023/2013/16242	AB ACESSORIOS DE BANHEIROS LTDA
023/2013/16202	ABMF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO LTDA-ME
023/2013/15953	ACCMMB - ASS. DOS CRIA. DE C. M. MACHADOR DA BAHIA
023/2013/8809	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2013/15889	ACQUALIMP COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
023/2013/15848	AG LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA
023/2013/13986	AGRE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
023/2013/15130	AGRE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
023/2013/16393	AILTON DA CONCEICAO SILVA
023/2012/54302	AL TEIX - PATRIMONIAL LTDA
023/2013/13766	ALAIKE NÉA SANTOS SILVA
023/2013/12338	ALBERICO FERNANDES DOS SANTOS FILHO
023/2013/16519	ALBERNILTON BISPO DOS SANTOS 86405055515
023/2013/13369	ALBERTO CESAR PAIXAO DA SILVA
023/2013/14906	ALEX ANTONIO ADORNO BURGOS
023/2013/15229	ALEXANDRE CAMPELO RAMIRO
023/2013/13059	ALEXANDRE DUARTE DE JESUS
023/2013/12419	ALIANA ROSA MONTENEGRO
023/2013/14975	ALIMENTOS E FLORICULTURA MORAIS LTDA ME
023/2013/15494	ALMARIN MERCADINHO E HORTIFRUTI LTDA
023/2013/5851	ALVARO DE JESUS SANTOS
023/2013/15081	AMANDA FERREIRA MENEZES
023/2012/65751	AMARATUBA EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/13849	ANA CLICIA PINHEIRO FARIAS DE MEIRELLES FONSECA
023/2012/61951	ANAGALIDE EMPREENDIMENTOS S/A
023/2013/15404	ANDERSON GOMES ROCHA
023/2013/15753	ANDERSON MARIANO OLIVEIRA SANTOS
023/2013/16394	ANDERSON SANTANA DOS SANTOS
023/2013/16232	ANDRE LUIS VIANA DOS SANTOS JUNIOR
023/2013/14485	ANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS
023/2013/15442	ANGELO DAVID CURVELO
023/2013/16106	ANTONIEL PEREIRA DE ALMEIDA
023/2013/7025	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA 05084644553
023/2013/15420	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
023/2013/14890	ANTONIO CONTREIRAS LIMA JUNIOR
023/2013/16481	ANTONIO FERNANDES SERRA 10400230534
023/2013/14555	ANTONIO LUIS DOS SANTOS
023/2013/15261	APLB COM. E SERV. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
023/2013/14708	ARAUJO ARCANJO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
023/2013/16216	ARLENE DE S. SANTOS



PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/14562	ARMARINHO E CONFEÇÕES GUEDES LTDA (CD)
023/2013/16542	ART COLCHIL ½ES
023/2008/7700	ARTUR RIBEIRO BARACHISIO LISBOA
023/2013/15800	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
023/2013/15234	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MORADORES DO PELOURINHO
023/2013/16020	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCUS GARVEY
023/2013/14414	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOTORA DA BIBLIA
023/2013/12377	ASSOCIAÇÃO RECREATIVO CULTURAL C. A. SOWETO
023/2013/7948	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2013/16388	AVANI SANTOS NASCIMENTO
023/2013/16128	BAHIA OUTDOOR SERVIÇOS LTDA
023/2013/15294	BANCO BRADESCO S/A
023/2013/12872	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/14886	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/12867	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/14303	BANCO ITAÚ S/A
023/2013/15881	BAR DA RITA
023/2013/14903	BARBARA MARIA LIMA DE OLIVEIRA 38722720553
023/2013/14249	BENTO & NEVES SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA
023/2012/63672	BLUE MONKEY EVENTOS LTDA
023/2013/16246	BLUE TINTAS LTDA
023/2013/14239	BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
023/2013/14784	BRANDÃO EMPREENDIMENTOD LTDA
023/2012/65859	BRAZMAX COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
023/2013/13035	BRUNO TORRES SILVA
023/2013/14705	C & C FRIOS E CONGELADOS LTDA
023/2013/14591	C S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENNTOS LTDA
023/2013/16824	C&A MODAS LTDA
023/2013/15560	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
023/2013/16061	CAMILA VICTORIA ALEMANY KONIG
023/2013/9707	CAMPOS & MONTEIRO LTDA ME
023/2013/14505	CARINE ALMEIDA DE UZEDA 06002727531
023/2013/10770	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA 01447258517
023/2013/12848	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
023/2013/14664	CARLOS FREDERICO MELLO E SILVA DE OLIVEIRA
023/2013/16346	CARLOS FREITAS DE LIMA
023/2013/13783	CARLOS NEI PIRES FRANCA
023/2013/16016	CARMELITA REGINA SAMPAIO MUTTI DE CARVALHO
023/2013/12402	CASA DO AÇAÍ LANCHONETE LTDA
023/2013/15527	CASA DO SAPATEIRO COMERCIO DE COUROS LTDA
023/2013/14535	CATIA SIRLENE PEREIRA OLIVEIRA
023/2013/16015	CAVALCANTE MIRANDA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
023/2013/1038	CELESTE MARIA DE ASSIS SANTOS 11024852504
023/2013/15778	CELVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/15726	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL P. IN. DAIANE SILVA
023/2013/15667	CEREZZO PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
023/2013/12222	CHECK LIST SOLUÇÕES LTDA ME
023/2013/15180	CIAN GRAFICA E EDITORA LTDA
023/2013/15444	CIS BRASIL LTDA
023/2013/14777	CLAUBER SANTOS BARRETO
023/2013/13283	CLAUDIA CRISTINA DIAS CERQUEIRA
023/2013/15461	CLAUDIO ANTONIO SOUZA DE JESUS - ME
023/2013/16562	CLEILSON ARAUJO RIBEIRO
023/2013/4818	CLERIVAL DE ALBUQUERQUE FRANCO
023/2013/14136	CLEYDINALVA ROCHA DA SILVA MENEZES
023/2013/15542	CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA
023/2013/8420	COBMAR COBRANÇA LTDA
023/2013/15522	CODCEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E ESTIVAS LTDA
023/2013/7839	COMERCIAL NAOTO SHIMIZU DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/15842	COMERCIO DE ALIMENTOS UAUJA LTDA
023/2013/13186	COND. EDF. PRAIA DE GUARAJUBA
023/2013/9755	CONDER - COMPANHIA DESENV.DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/15852	CONDIPURO LTDA
023/2013/16050	CONDOMINIO VILLAGE VERDES MARES
023/2013/16656	CONDOMÍNIO BOSQUE DO CANDEAL
023/2013/16407	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
023/2013/16289	CONSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
023/2013/14820	CONSULTÓRIO MEDICO LUIZ FERNANDO MATOS PINTO LTDA
023/2013/15398	CONTECAR SERVICE PNEUS E VEICULOS LTDA
023/2013/14268	CONTROLE AMBIENTAL LTDA
023/2013/11974	CRIS&COR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
023/2013/15505	CRISTAL TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA & ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/15051	CROMOTECNICA RETIFICA E MAN. DE EQUIP. INDUS LTDA
023/2013/7471	CURSO VASCONCELLOS LTDA
023/2013/16512	DANIEL KLUGE
023/2013/15855	DANILO XAVIER DOS SANTOS
023/2013/14823	DAVI DE MESQUITA CRUZ 01122610513
023/2013/15631	DAVID OLIVEIRA ANDRADE
023/2013/12576	DEL REI & ITAPARICA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.
023/2013/16400	DENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/16337	DIGITAL ART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
023/2013/14557	DILCELIA BULÇÃO CARVALHO LIMA - ME
023/2013/16602	DIOGENES SILVA DE JESUS
023/2013/15491	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LAISE LTDA.
023/2013/12979	DIVANILDO LOPES DE SOUZA
023/2013/12720	DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/16357	DN CONSTRUTORA LTDA - ME
023/2013/15382	DOBLE S E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
023/2013/16005	E CARNEIRO DOS SANTOS
023/2013/16540	EBERSON CARNEIRO MUNIZ DE LUCENA
023/2013/14656	EDILEUZA CONCEIÇÃO ALEMITO
023/2013/12369	EJVERISSIMO SERVICIO DE CONTABILIDADE
023/2013/16213	ELAINE CRISTINA FERREIRA E FERREIRA
023/2013/14504	ELECI NASCIMENTO SANTOS 00710748566
023/2013/15058	ELEN ALVES DOS SANTOS
023/2013/14049	ELIETE DIAS CARVALHAL BRITTO
023/2013/14033	ELIETE DIAS CARVALHAL BRITTO
023/2013/8672	ELINE SOUSA DA SILVA
023/2013/16626	ELIVALDO OLIVEIRA DE MORAES
023/2013/16292	ELOISA HELENA GODINHO DE CARVALHO
023/2013/15203	ELSON DOS SANTOS BARBOSA
023/2013/16019	ELTON DOS SANTOS SILVA 01922880590
023/2013/17033	EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S/A - BAHIAUTURSA
023/2013/16261	ERICA LIZ SANTOS SILVA
023/2013/6365	ESCOLA ROSA MENINA LTDA
023/2012/17314	EULUZ EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/15393	EVANILSON FONSECA DA COSTA
023/2013/16604	EVERALDO COUTINHO DA SILVA 33753415553
023/2013/9933	FABIANE GIL LIMA
023/2013/16438	FABIO LEANDRO ALMEIDA RIBEIRO PEDRA 80261140515
023/2013/10071	FARMACIA E DROGARIA VENTIN LTDA
023/2013/15954	FAST DESIGN PROG. VISUAL EDIT.E GRAF.RAPIDA LTDA
023/2013/15924	FERNANDA KARLA DAMASCENO SILVEIRA 81935722549
023/2013/16144	FERNANDA SAMPAIO DE CAFEZEIRO
023/2013/12633	FERNANDO ALBERTO DE SOUZA BARRETO
023/2013/14362	FERNANDO MIGUEL DA SILVA MARTINS ME
023/2013/14270	FERRAZ SOUZA CONSTRUTORA LTDA
023/2013/12304	FILIPPE CAETANO SILVA DOS SANTOS 019.144.455-38
023/2013/14520	FLAVIANE MAYARA DOS SANTOS
023/2013/2729	FLÁVIO CUNHA GUIMARÃES
023/2013/14797	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA-ME
023/2013/16484	FRAÇÃO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME
023/2013/16083	FRED WILSON DE ALMEIDA
023/2013/13885	FTG COMERCIO LTDA EPP
023/2013/12428	G J DA SILVA JUNIOR RAÇÕES ME
023/2013/12450	G S AGROPASTORIL LTDA ME
023/2013/15902	G. DO SACRAMENTO CARDOSO
023/2013/10365	GABRIEL HENRIQUE VILAÇA
023/2013/16182	GABRIELA DOS SANTOS VIANNA
023/2013/14610	GANACHE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2013/12331	GECIVALDO GUEDES VIEIRA
023/2013/16195	GERALDO CARLOS BASQUES MOURA
023/2013/7856	GGG EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
023/2013/14801	GILCIMAR DOS SANTOS MELO
023/2013/16576	GILMA CONCEICAO NASCIMENTO CORREIA 61522465553
023/2013/12255	GR IMPORTAÇÃO LTDA - ME
023/2013/14827	GRUPO G5 REVENDEDORA DE GÁS DE COZINHA LTDA ME
023/2013/13147	GUSTAVO SPERANDIO BARROS
023/2011/42235	HORTO PITUAÇÚ EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2012/56431	HORTO PITUAÇÚ EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2013/13545	HQX LOCAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME
023/2013/15678	HRB GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
023/2013/13716	HRL CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
023/2013/16517	HUGO LUNA FREIRE LESSA SANTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/16339	HUMBERTO DA SILVA VALE
023/2012/65330	HUMBERTO RIELLA SOBRINHO
023/2013/14689	I P MOBILE MOBILE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA ME
023/2012/59543	IB Q INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
023/2013/14788	IGOR GONÇALVES DUMAS
023/2012/66056	IGREJA ASSEMBLEIA MINISTERIO FOGO DE DEUS
023/2013/11795	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL ADONAI
023/2013/14713	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
023/2013/12140	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
023/2013/16280	IN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/15710	INSTITUTO DE ARTE E TRABALHO EDUCACIONAL MARIMBADA
023/2013/13607	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E GERIATRIA S/C LTDA
023/2013/15579	IPHONE BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E IN
023/2013/14422	ISMAEL SANTOS SALES - ME
023/2013/15997	ISMAR OLIVEIRA DE JESUS 81511485515
023/2013/13734	ITAU UNIBANCO S/A
023/2013/14301	ITAU UNIBANCO S/A
023/2013/14881	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/12856	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/15017	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/12862	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/12868	ITAÚ UNIBANCO S.A
023/2013/16219	IVANA DA SILVA PEREIRA
023/2013/9507	IVANA MARIANA GUIMARAES BITTENCOURT
023/2013/15833	JAMACY GLAYSON COSTA DE ALMEIDA 01938566548
023/2013/16493	JAMILE MENEZES DE GOUVEIA
023/2013/16097	JANDAIRA SODRE DOS SANTOS
023/2013/4755	JANETE GUSMAO GOES ME
023/2013/13204	JEANMERSON CHAVES DAS NEVES LIMA - ME
023/2013/14488	JEFERSON CALASANS DA SILVA ME
023/2013/12421	JEFFERSON DE ALMEIDA ALEIXO
023/2013/15591	JOAO LUIZ GONCALVES DE SOUZA
023/2012/61233	JORGE ELMIRO DA SILVA EVANGELISTA
023/2013/14457	JOSE BARBOSA FERNANDES JUNIOR
023/2013/16418	JOSE CARLOS BITENCOURT DA SILVA
023/2013/11271	JOSE CARLOS DA SILVA NERY
023/2013/16409	JOSE CARLOS SOUSA FIGUEREDO
023/2013/16692	JOSE DAMACENO CORREIA
023/2013/14670	JOSE ERALDO CRUZ [ABATEDOURO GAÚCHO]
023/2013/16673	JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO
023/2013/12317	JOSE LUIZ DA PURIFICACAO SANTOS 29633028515
023/2013/13154	JOSE ROBERTO ELIAS OLIVEIRA 67666876572
023/2013/13375	JOSIVAL MOREIRA DE SOUZA - ME
023/2013/9186	JOSÉ ANTONIO DOS REIS 66663440578
023/2013/10721	JOSÉ ELISIO ATHAYDE COSTA
023/2013/12292	JOSÉ VIEIRA ME
023/2013/15888	JOÃO BURAK
023/2013/16437	JOÃO CLÁUDIO BARRETO NEIVA
023/2013/12096	JRV ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA ME
023/2013/4724	JUCILEIDE DE OLIVEIRA COSTA 81309317534
023/2013/11866	JUCILENE NEVES BRITO ME
023/2013/15763	JÉSSICA NOVAES FONSECA
023/2013/15610	KAFTHYANNE TAMARA MATOS DE CERQUEIRA 82304149553
023/2013/8244	KAINE VIEIRA DIAS
023/2012/51841	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA
023/2013/16495	KDILAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/14751	KITCHENS COMERCIO DE APARELHOS DOMESTICOS LTDA
023/2013/16187	L & T COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
023/2013/15714	L ALA L DEIRO
023/2013/12131	L M BORGES SERVIÇOS LTDA
023/2012/53332	LAR PATRIMONIAL S/S LTDA
023/2013/15703	LAZARO SOARES DOS SANTOS
023/2013/15046	LEILA FREITAS ANDRADE
023/2013/16523	LEON XISTO VARELA DE MELO BEZERRA
023/2013/16570	LIFE CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP
023/2013/14761	LILYANE MOREIRA FONTES
023/2013/16389	LIMEIRA 7S SERVICOS E TREINAMENTO DO VAREJO LTDA ME
023/2013/11305	LIVIA DA SILVA QUEIROZ 01525788540
023/2013/16479	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2013/9499	LT FITNESS LTDA
023/2013/16068	LUCAS DA SILVA TACHY NASCIMENTO
023/2013/15821	LUCIANA SILVA REIS
023/2013/13096	LUCIANO SOUZA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/14803	LUCIENE FERREIRA CAMARA 292.592.405-06
023/2013/16377	LUCILEIDE MOREIRA DE PINHO
023/2013/15634	LUCINEIDE CARNEIRO DA SILVA
023/2013/15112	LUIS ALBERTO ALMEIDA SOUZA
023/2013/3166	LUIZ ANDRÉ DE JESUS SOUZA
023/2013/16372	LUIZ ANTONIO SANTOS DA SILVA ME
023/2013/16644	LYGIA MARIA DE CARVALHO FERREIRA
023/2013/14808	M & S CENTRO DE ESTETICA LTDA
023/2013/16041	M L FERREIRA ENSINO FUNDAMENTAL
023/2013/14570	M MARQUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2013/15633	MACEDO LEITE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA
023/2013/11	MANGA ROSA
023/2013/12838	MANOEL SILVA CEDRAZ ME
023/2013/16138	MARCELO FELIX LOPES ME
023/2013/15567	MARCELO MELO BASTOS GOMES
023/2013/7873	MARCELO XAVIER DA CRUZ
023/2013/11223	MARCIO FABIANO CAJAIBA NUNES 43353339515
023/2013/15984	MARCIO JOSÉ GÓES SILVA
023/2013/13785	MARCIO SANTOS GAS LTDA
023/2013/429	MARCO ANTONIO GUIMARÃES SANTOS BISPO
023/2013/14993	MARCOS EMANUEL SILVA DA CUNHA
023/2013/12130	MARIA ALDIENE ALVES DE SOUSA
023/2013/16132	MARIA BETANIA PEREIRA TORALLES
023/2013/14916	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO DE CAMAÇARI ME
023/2013/14099	MARIA DE FÁTIMA FREITAS
023/2013/10224	MARIA ITAMAR COSTA DOS SANTOS
023/2013/16226	MARIA JOSE VIDAL DA FONSECA CERQUEIRA 18551050559
023/2013/15962	MARIA MADALENA SILCA COSTA
023/2013/16631	MARIA MERCES DE JESUS SANTOS
023/2013/15366	MARIANA DA COSTA COZZA 271.942.215-00
023/2013/15928	MARIANGELA JESUS DOS REIS 00818400552
023/2013/14475	MARINA CRISITNA DOS SANTOS
023/2013/10297	MARLI OLIVEIRA MUNIZ 00915005590
023/2013/14390	MATOS E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
023/2013/14211	MD TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME
023/2013/15609	MDLS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO WEB LTDA
023/2013/15035	MERCADO DE ALIMENTOS SUBAE LTDA
023/2013/13379	MERCURI DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2013/14003	MEUS PASSOS COM DE LIVROS E ART EVANG LTDA. ME
023/2013/16390	MOTOPEMA MOTOS E PEI ½AS LTDA
023/2013/16382	MOTOPEMA MOTOS E PEI ½AS LTDA
023/2013/8210	MPX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ç EPP
023/2013/15814	MULTSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/11359	MUNDO LZ9 COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA -ME
023/2013/16376	N&RT ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2013/16114	NACAE AUGUSTO DE SOUZA CARROSI 01225805082
023/2013/11293	NEILAN SANTANA RODRIGUES
023/2013/9413	NET SERVICOS DE COMUNICAO S/A
023/2013/14242	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
023/2013/15718	NILSON CONCEIÇÃO CARVALHO
023/2013/15339	NILSON SA CERQUEIRA
023/2013/16465	IVALDO DOS SANTOS
023/2013/16403	NOGUEIRA SANTOS RESTAURANTE LTDA ME
023/2013/13101	NORDESTE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA
023/2013/14195	NOVA COZINHA ALIMENTAÇÕES E SERV.
023/2013/3117	O SUCÃO
023/2012/36361	OAS SPE-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2013/13803	ODEBRECHT PROPERTIES S.A
023/2013/15310	ORGANIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA
023/2013/4079	OTICA SOARES LTDA ME
023/2013/14655	OX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
023/2013/11043	O AZURRA BAR E RESTAURANTE LTDA
023/2013/12149	PAINTBALL ARENA LTDA - EPP
023/2013/15691	PANDOLFI PEIXOTO
023/2013/14000	PAOZINHO DO CEU LTDA
023/2013/15754	PATRICIA BRITO DA SILVA
023/2013/9934	PATRICIA NASCIMENTO DA ROCHA SANTANA
023/2013/15583	PAULO ANTONIO PEREIRA
023/2013/13947	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA [POSTO ESSO]
023/2013/15876	PAULO FONTES RODAMILANS
023/2013/12846	PAULO ROBERTO MOTA DOS SANTOS ME
023/2013/14990	PEDRO DIAS DOS REIS ME
023/2013/2768	PETRONEWS EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/7678	PL GÁS LTDA
023/2013/13722	PORTAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA
023/2013/15706	POUSADA CARINHO LTDA
023/2012/65871	PREMOL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
023/2013/2323	QUEIROZ GALVÃO BAHIA 1 DESENVOLVIMENTO IMOB LTDA
023/2013/2325	QUEIROZ GALVÃO BARRA DESENV. IMOBILIARIO LTDA
023/2013/15913	RAC COMERCIO DE APARELHOS LTDA ME
023/2013/14038	RADICO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
023/2013/14589	RAIMUNDO FIGUEIREDO LIMA
023/2013/11144	RANNIERE MARTINS OLIVEIRA
023/2013/15118	REASI SERVIÇOS E TRANSPORTE LITORAL NORTE LTDA
023/2013/12661	REGINA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
023/2013/8287	REINALDO PEREIRA MENDES-ME
023/2013/15072	REINEVALDO MIRANDA DA SILVA
023/2013/16321	RENATA DA SILVA CARDOSO
023/2013/15114	RENOVE-INFORMATICA LTDA
023/2013/16255	RESUMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2013/12151	RI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
023/2013/380	RICARDO LOIOLA E SILVA
023/2013/12652	RLB DE CERQUEIRA ME
023/2013/11767	RMS COMERCIO DE VINHOS LTDA
023/2013/13410	ROBERTO COSTA SILVA
023/2013/15620	ROBERTO JOSE DA SILVA 11823496504
023/2013/9990	ROBERVAL BRAGA DE SANTANA
023/2013/14855	ROBSON SAMPAIO DE COUTO ME
023/2013/15776	RODRIGO FREAZA MAZZA 04785523514
023/2013/15964	RODRIGO TAVARES DE MATOS
023/2013/16401	ROGERIO DILERMANDO BARROS COSTA
023/2013/16033	ROGERIO LUIZ GOMES LEITE GURREIRO
023/2013/15782	ROQUELITA PEREIRA DE ALMEIDA
023/2013/15994	ROSELI PESTANA MACEDO
023/2012/25051	ROSEMARY DOS SANTOS MARINHO
023/2013/15331	ROSINEIDE FEITOSA DOS SANTOS
023/2013/12412	ROSYMEYRE DE SOUZA SALES
023/2012/50381	RUBENS ANTONIO CORREIA
023/2013/14714	RW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2013/7257	SAMUEL REIS DE LIMA
023/2013/12666	SANDRA DANES SILVA
023/2013/15452	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA
023/2013/15618	SANTA CLARA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
023/2013/16311	SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES
023/2013/16288	SATELITE VIAGENS E TURISMO LTDA
023/2013/14011	SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
023/2013/16507	SELMA DOS SANTOS ANDRADE
023/2012/61446	SERGIO FOGUEL
023/2013/13038	SERGIO ROBERTO SOUZA
023/2013/16268	SERVEBEM EXPRESS TRANSPORTES LTDA
023/2013/12708	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
023/2013/15504	SHELAINÉ APARECIDA GARCIA ARAUJO
023/2013/16262	SILVA DOREA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME
023/2013/7205	SILVIO FIUZA MAIA-ME
023/2013/16650	SILVIO JOSE SANTOS DE SOUZA ME
023/2013/16415	SIMONE MARIA DA SILVA SOUSA
023/2013/1336	SOLANGE BARRETO SILVA 64826759568
023/2013/10294	SONIA NASCIMENTO ALVES
023/2013/3429	SPE HORTO OPERA EMPREEENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2013/16449	SPEED SUPLEMENTOS LTDA-ME
023/2013/15638	STOCK SOM
023/2013/6628	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA/SAMF-BA
023/2013/15570	TANIA MARIA SILVA MACHADO
023/2013/16601	TATIANA MEDEIROS GUASQUE
023/2013/16541	TFX COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP
023/2013/13740	TIAGO ARAUJO BASTOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/16606	TIAGO DE MORAIS ALVES DA CUNHA
023/2013/13982	TIANA CALAZANS ZOLLINGER
023/2013/16531	TJ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
023/2013/14800	TOQUE & BELEZA CABELO E CORPO LTDA
023/2013/14148	TRANSFARIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
023/2012/58311	TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA
023/2013/16164	TULIO CESAR SENA COSTA
023/2013/15939	TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA
023/2013/9270	UELITON DE JESUS DAMASCENO
023/2013/16112	V M DOS SANTOS ME
023/2013/14421	VAGUINER DANTAS SIMAS CERQUEIRA
023/2013/16046	VALDECI MACEDO TEIXEIRA 755.016.008-20
023/2013/16448	VALDEMILIA OLIVEIRA SANTOS
023/2013/15086	VANDA FONSECA MATTOS FILHA
023/2013/15497	VANGUARDA TELECOM LTDA - ME
023/2013/14834	VANILDA DO ESPIRITO SANTO BARBOZA
023/2013/9544	VETOR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA
023/2013/16575	VICENTE DOS REIS SANTOS
023/2013/15327	VIDRAÇARIA SEGURO VIDROS ESPECIAIS LTDA
023/2013/10086	VIDRO INTELIGENTE LTDA
023/2013/15541	VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA
023/2013/13225	VINHEDOS TRANSPORTES LTDA
023/2013/15470	VIRGILIO DA SILVA
023/2013/15232	VIRGINIA COTRIM NERY
023/2013/16303	VIVIANE CRISTINA CERQUEIRA SODRÉ
023/2013/7616	WALTER RODAMILANS FILHO
023/2013/15092	WCOSTA CONSULTORIA E AUDITORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA -ME
023/2013/16433	WELLINGTON COUTO SOARES 31266088504
023/2013/15728	WELLINGTON VICENTE SILVA
023/2013/12237	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2011/46137	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2013/14398	WILLIAN LIMA DA SILVA
023/2013/14005	WILLIAN TEIXEIRA GUIMARAES DIAS 01541076540
023/2013/6505	WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA
023/2013/11598	WYLAN TCHICO SANTOS DE JESUS
023/2013/16206	YASMIN DE JESUS LIMA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 08 de ABRIL de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM, convoca, para processo de recadastramento, todas as pessoas físicas e jurídicas titulares originárias ou adquirentes da Transferência do Direito de Construir - TRANSCON.

Os interessados deverão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar à SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM, na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Thomé de Souza, CEP: 41.820-000, os documentos abaixo relacionados:

Pessoas físicas: RG e CPF do titular das TRANSCON;  
Pessoas jurídicas: contrato social, alterações do contrato, CNPJ e CGA do titular das TRANSCON;  
Identificação do terreno incluindo sua localização georreferenciada;  
Cópia do processo judicial ou administrativo que gerou o direito à TRANSCON e a respectiva escritura pública de doação da área à Prefeitura Municipal de Salvador;  
Certidão de Potencial Construtivo emitida por ato do Chefe do Poder Executivo;  
Cópia da escritura pública de transferência de titularidade.

O não comparecimento para o cadastramento poderá ensejar a anulação dos títulos de TRANSCON, com a consequente baixa no arquivo de registro dos títulos.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser endereçados à SUCOM, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Empresarial Thomé de Souza, CEP: 41.820-000 ou através do e-mail: transcon@salvador.ba.gov.br.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de abril de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente Executivo

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDIFAM - Sindicato dos Fazendeiros do Município do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, sexta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, no auditório da SEFAZ, com a seguinte pauta:

1. Informes;

2. Projeto de Reforma Tributária;
3. Mandado de Segurança para os aposentados e inativos/PDF;
4. O que ocorrer.

Salvador, 08 de abril de 2013

**ODOACRO PARANHOS**  
Secretário Geral

## COPA DAS CONFEDERAÇÕES

MAX HAACK

**A Transalvador trabalhou com 175 agentes no domingo, fazendo a interdição parcial e completa de vias no entorno da Arena Fonte Nova**



## Equipe aproveita eventos para aperfeiçoar trabalho

Teste inicial foi realizado no domingo para o clássico BA-VI, na Itaipava Arena Fonte Nova

**A** Prefeitura de Salvador já está a todo vapor para a realização da Copa das Confederações, entre os dias 15 e 30 de junho deste ano. Com vistas à garantia de serviços de qualidade voltados aos cidadãos e aos turistas, a equipe da administração municipal vai aproveitar os eventos que acontecerão na nova arena, previamente ao megaevento esportivo, para aperfeiçoar o seu trabalho.

Foi o que aconteceu no domingo passado, na realização da primeira partida na Itaipava Arena Fonte Nova: o clássico entre Bahia e Vitória, pelo Campeonato Baiano. Com uma atuação articulada entre diversos órgãos, foi possível ordenar o trânsito e os profissionais autônomos, bem como garantir serviços de saúde, segurança e limpeza aos soteropolitanos que foram conferir a festa.

Presente ao evento com 211 agentes de fiscalização, a Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop) desenvolveu um trabalho de ordenamento dos ambulantes, com delimitação da área de atuação dos profissionais. Para que isso fosse possível, foi necessário o apoio de 160 guardas municipais, que trabalharam para garantir a proteção aos órgãos nos seus pontos de trabalho, estabelecendo barreiras e desenvolvendo atividades de controle e fiscalização.

A Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb) também disponibilizou 110 profissionais que mantiveram o entorno da arena limpo antes, durante e depois do jogo. Além disso, o órgão garantiu a lavagem da Ladeira Fonte das Pedras após a partida.

Já a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) foi representada pela Vi-

gilância Sanitária (Visa) e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Segundo o coordenador do Samu, Ivan Paiva, o órgão atuou do Centro de Controle e Comando, acompanhando as ocorrências médicas e apoiando o serviço de saúde privado oferecido pelo estádio.

### ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS

A Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) desenvolveu uma operação especial para o evento, com a atuação de 175 agentes. Entre as ações realizadas, destacam-se a interdição parcial e completa de vias no entorno da arena, a criação de 11 zonas de estacionamentos e oito pontos de táxi adicionais, bem como o reforço da frota de ônibus.

Para o superintendente da Transalvador, Fabrizio Martinez, o trabalho

será aprimorado na competição que acontecerá em junho. “O esquema montado para o BA-VI de estreia da Arena Fonte Nova pode ser considerado apenas um recorte de um projeto maior, que será executado durante a Copa das Confederações”, afirmou.

Para a secretária municipal de Ordem Pública, Rosemma Maluf, o evento serviu como “um plano piloto que deu bons resultados, pois contou com um trabalho conjunto entre os diversos órgãos da Prefeitura”.

Para o secretário municipal da Copa, Isaac Edington, o trabalho vai se intensificar cada vez mais, prezando pela qualidade e compromisso. “A Copa das Confederações será um momento de grande celebração para os turistas e, sobretudo, para os soteropolitanos. Nós, da Prefeitura de Salvador, estamos trabalhando para que a festa seja um sucesso”, concluiu o gestor.